PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional e-Gestão - Biênio 2021/2022

KEILIA MELO DE MORAIS
CLÁUDIO DELGADO DE FREITAS
MARCELO MARTINS PINTO
ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS
ANTÔNIO VICELMO ALENCAR PEREIRA
JOSÉ ADRIANO SILVEIRA ALBUQUERQUE GUIMARÃES

ATA DE REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Data: 13/04/2021	**Horário:** 15:00 – 17:00	**Número:** CGR eGestão 002/2021
Participantes: (Portaria TRT21-GP nº 071/2021)	**Membros do Comitê:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Eridson João Fernandes Medeiros, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Titular Dilner Nogueira Santos e os servidores Marcelo Martins Pinto, Cláudio Delgado de Freitas, José Adriano Silveira Albuquerque Guimarães, Divanda Lima de Freitas Cavalcanti, Kléber de Medeiros Teixeira, Lauro Lúcio de Almeida Silveira, Antônio Vicelmo Alencar Pereira e Keilia Melo de Morais. **Ausentes justificadamente:** Dr. Dilner Nogueira Santos, em razão da fruição de férias; Divanda Lima de Freitas Cavalcanti, em razão da fruição de férias; Kleber de Medeiros Teixeira, em razão da fruição de férias; e Lauro Lúcio de Almeida Silveira, em razão da fruição de férias**.**	
Local:	**Sala virtual:** *https://meet.google.com/fks-knpd-bvf*	
PROAD:	**1605/2019**	

INFORMES

1. Dos 10 (dez) itens constantes da Ata da 1ª Reunião, restam em tratamento:

- item 1.3 (**Formulário de pedido de ajustes (planilha de análise)**, tratado na presente pauta no item 1.1);

- item 1.5 (**Avaliar a necessidade das Varas do Trabalho enviarem listagem com processos e data da sentença no que diz respeito ao Cadastro de Liquidação e Execução – CLE – para fins de saneamento das inconsistências apresentadas no e-Gestão e no IGest**), tratado na presente pauta no item 1.2;

- item 1.7 (**Análise dos registros das Requisições de Pequeno Valor – RPVs – a fim de que seja possibilitada a inserção no GPREC para fins de reflexo**

nos relatórios do e-Gestão, especialmente considerando a Ata da Correição Geral realizada em janeiro deste ano), tratado na presente pauta no item 1.4;

- item 1.9 (**Avaliar a necessidade de expedição de circular às Varas do Trabalho acerca de informações relativas ao CPF/CNPJ das partes**), que aguarda apreciação de minuta de recomendação.

1. Pauta

1. **Formulário de pedido de ajustes (planilha de análise);**
2. **Cadastro de Liquidação e Execução – CLE - saneamento das inconsistências apresentadas no e-Gestão e no IGest;**
3. **Identificação da necessidade de saneamento de cerca de 10.000 movimentos inconsistentes no DataJud;**
4. **Análise dos registros das Requisições de Pequeno Valor – RPVs – a fim de que seja possibilitada a inserção no GPREC para fins de reflexo nos relatórios do e-Gestão, especialmente considerando a Ata da Correição Geral realizada em janeiro deste ano;**
5. **Avaliar saneamento dos nomes das partes no DataJud;**
6. **Autorização para lançar, no Datajud do SAP1, movimentos de autuação nos processos sem essas anotações;**
7. **Apresentação painéis faxinajud e PowerBI do DataJud;**
8. **Ratificação do Fluxo Rápido de Análise de Demanda – Parametrização – DataJud;**
9. **Discussão sobre o tratamento a ser dado, no e-Gestão, quando da determinação de suspensão dos prazos processuais e de eventual indisponibilidade do sistema PJe**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional e-Gestão - Biênio 2021/2022

1.1. Formulário de pedido de ajustes (planilha de análise)
Anotações: na reunião realizada em 09/03/2021, havia 20 (vinte) solicitações de ajustes no formulário, considerando a data inicial em 04/06/2020. Foi feito encaminhamento para avaliação pelos membros integrantes da área negocial (1ª e 2ª instâncias), bem como os que atuam com as rotinas de Tecnologia, para apresentação de informações/relatório na presente reunião. Na presente data, há **duas solicitações de setembro/2020**, **seis de outubro/2020**, **duas de dezembro/2020**, **uma de fevereiro/2021** e **três de março/2021**, totalizando quatorze pedidos em aberto. **Deliberação: acompanhamento da área técnica; deliberação na próxima reunião.**

1.2. Cadastro de Liquidação e Execução – CLE - saneamento das inconsistências apresentadas no e-Gestão e no IGest
Anotações: dados relativos ao processo com a respectiva data da sentença da fase de conhecimento coletados por meio de planilha compartilhada *(https://docs.google.com/spreadsheets/d/1jYvv5BXnI4FtB9trvye0gR_i9Hu1A5qH/edit#gid=632470502)*; Informação repassada à área técnica do Comitê. Solicitação da regeração das estatísticas dos meses de janeiro a março/2021 e reenvio ao TST, tendo em vista a conclusão das alterações. **Deliberação: determinado o reenvio dos dados. À área técnica para providências.**

1.3. Identificação da necessidade de saneamento de cerca de 10.000 movimentos inconsistentes no DataJud
Anotações: na última reunião ficou estabelecida a apresentação, por parte dos membros da área de Tecnologia da Informação, acerca dos encaminhamentos/providências necessários para o saneamento das inconsistências. Informação da área técnica:

prazo 22/5 - partes e complemento de movimentos: DPJe - Unificação das Partes CNPJ e CPF; DPJE - Levantar as Pessoas Físicas sem CPF, qual percentual com outro tipo de documento; SETIC - Movimentos - Identificar em quais situações está usando o movimento errado (PAI); e fazer o DE PARA para usar o folha; DPJe, varas e gabinetes - Sem Movimentos a mais de 3 anos no Pje; SETIC analisar Sem Movimentos a mais de 3 anos no sap1/sap2; SETIC - Movimento Folha inválido - Código Nacional 456 - Fazer DE PARA para colocação solução válida - Para colocar - 459

prazo 22/7 - níveis de assuntos e movimentos; SETIC - Assuntos - aguardar DE/PARA do CSJT; SETIC - Movimentos - adicionar no DE/PARA regional os movimentos com erro.

Deliberação: à SETIC para aplicação de filtro nos processos identificados "Sem Movimentos há mais de 3 anos no PJe"; após, à Secretaria da Corregedoria Regional, para envio dos dados dos processos às Varas do Trabalho para realização de eventuais ajustes.

1.4. Análise dos registros das Requisições de Pequeno Valor – RPVs – a fim de que seja possibilitada a inserção no GPREC para fins de reflexo nos relatórios do e-Gestão, especialmente considerando a Ata da Correição Geral realizada em janeiro deste ano

Anotação: na reunião em 09/03/2021, ficou deliberado o aguardo da implantação do GPREC, prevista para maio próximo, para fins de coleta das informações relativas às RPVs por meio dos relatórios do e-Gestão;

Foi feito encaminhamento de ofício-circular e de roteiro às Varas do Trabalho com orientações acerca da identificação e da necessidade de adoção de providências no que diz respeito aos registros das RPVs para saneamento, no sistema em uso, até que o GPREC o substitua em definitivo. **O prazo dado às Varas do Trabalho para finalização das regularizações se encerra em 15/04/2021.**

Deliberação: aguardar decurso do prazo (15/04/2021); após emitir novo relatório para verificações; reiteração de expediente às Varas do Trabalho com concessão de novo prazo, com sugestão de data limite 22/04/2021.

1.5. Avaliar saneamento dos nomes das partes no DataJud
Anotação: foi deliberado o aguardo de estudo, a ser apresentado pela SETIC na presente reunião. **Deliberação: conforme deliberação do item 1.3.**

1.6. Autorização para lançar, no Datajud do SAP1, movimentos de autuação nos processos sem essas anotações
Deliberações: aprovada.

1.7. Apresentação painéis Faxinajud e PowerBI do DATAJUD
Anotação: painéis apresentados.

1.8. Ratificação do Fluxo Rápido de Análise de Demanda (FRAD) – Parametrização - DATAJUD
Anotação: planilha enviada no prazo concedido pelo CNJ; FRAD ratificado; A documentação relativa ao FRAD deve integrar a presente ata, devendo ser também juntado ao Proad do presente Comitê.

1.9. Discussão sobre o tratamento a ser dado, no e-Gestão, quando da determinação de suspensão dos prazos processuais e de eventual indisponibilidade do sistema PJe, analisando-se se, nesses caso, haveria ou não suspensão dos prazos dados aos Magistrados para prolação dos atos judiciais
Deliberações: incluir na próxima reunião, uma vez que o Magistrado do 1º grau está na fruição de férias na presente data.

MEMBROS PRESENTES À REUNIÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional e-Gestão - Biênio 2021/2022

Nome*
Dr. Eridson João Fernandes Medeiros
Marcelo Martins Pinto
Cláudio Delgado de Freitas
José Adriano Silveira Albuquerque Guimarães
Antônio Vicelmo Alencar Pereira
Keilia Melo de Morais

***Assinaturas coletadas eletronicamente (PROAD nº 1605/2019)**